

Trabalhadores De Transporte Aéreo e Portuários

Trabalhadores de Transporte Aéreo:

Documentos obrigatórios

1ª DOSE

- Documento com foto;
- Cartão SUS de Novo Hamburgo ou comprovante de residência no nome de quem será vacinado. No caso do comprovante estar em nome de outra pessoa, é necessário registrar em cartório declaração de que a pessoa a ser vacinada reside no local. São aceitos como comprovante de residência: contas de energia elétrica, água, telefone fixo/ móvel, internet e cópia do contrato de aluguel, neste caso também autenticada em cartório;
- Documento que comprove a situação de trabalhador empregado de companhias aéreas nacionais, e aos demais o devido credenciamento aeroportuário válido, conforme Decreto 7.168/2010 e RBAC 107 da Anac.

Documentos obrigatórios

2ª DOSE

- Documento com foto;
- Comprovante da aplicação da 1ª DOSE

Trabalhadores de Transporte Portuários:

Documentos obrigatórios

1ª DOSE

- Documento com foto;
- Cartão SUS de Novo Hamburgo ou comprovante de residência no nome de quem será vacinado. No caso do comprovante estar em nome de outra pessoa, é necessário registrar em cartório declaração de que a pessoa a ser vacinada reside no local. São aceitos como comprovante de residência: contas de energia elétrica, água, telefone fixo/ móvel, internet e cópia do contrato de aluguel, neste caso também autenticada em cartório;
- Documento que comprove o exercício efetivo da função de trabalhador portuário.

Documentos obrigatórios

2ª DOSE

- Documento com foto;
- Comprovante da aplicação da 1ª DOSE.